

1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N° 013/2025 PREGÃO N° 023/2023 PROCESSO N° 044/2023

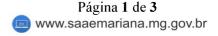
Trata o presente instrumento do primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 03/2024, celebrado entre o Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Mariana, SAAE- MARIANA, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 – São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, SAAE- MARIANA, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Ronaldo Camelo da Silva -Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº X - 004-XXX e inscrito no CPF sob o Nº XXX.659.XXX-15, doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE e a À MINEIRA GOURMET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.052.545/0001-70, sediada na Rua Salomão Ibraim, nº 78 C, Centro, Mariana-MG, CEP: 35420-078, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr.(a) Carla De Souza Martins, empresaria, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Prefeito Euclides De Souza Vieira, nº 239, Bairro Vila Do Carmo, Mariana-MG, CEP: 35420-178, RG sob N° XX.978.XXX-3 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o N° XXX.981.XXX-68, RESOLVEM, firmar o presente instrumento, submetido ao procedimento: PROCESSO Nº 044/2023 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023. Homologado em 17 de junho de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

**1.1.** O presente apostilamento tem por objeto visa o reajuste de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado em 5,57%, atendendo ao disposto na cláusula quinta do contrato original nº 013/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO REAJUSTE:





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto

LEI Nº 1.925/2005

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. COM REAJUSTE (R\$)	VALOR TOTAL COM REAJUSTE(R\$)
1	UNID.	Marmitex tamanho 500 ml, (reservatório de poliestireno expandido), arroz, feijão, carne, 02 guarnições, salada variada A+B, de boa qualidade, (sem repetição na semana).	Próprio. Arroz (CIAGO), feijão (Marca Galante), Carne (Pif Paf e Friboi).	1.546	R\$ 15,41	R\$ 23.823,86
2	UNID.	Marmitex tamanho 750 ml, (reservatório de poliestireno expandido), arroz, feijão, carne, 02 guarnições, salada variada A+B, de boa qualidade, (sem repetição na semana).	Próprio. Arroz (CIAGO), feijão (Marca Galante), Carne (Pif Paf e Friboi).	15.001	R\$ 17,75	R\$ 266.267,75
3	UNID.	Marmitex tamanho 1.200 ml, (reservatório de poliestireno expandido), arroz, feijão, carne, 02 guarnições, salada variada A+B, de boa qualidade, (sem repetição na semana).	Próprio. Arroz (CIAGO), feijão (Marca Galante), Carne (Pif Paf e Friboi).	6.315	R\$ 19,62	R\$ 123.900,30
4	UNID.	Suco de néctar da fruta; gelado (em torno de 4°C); simples; composto de polpa de fruta, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 120 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a	TIAL	22.821	R\$ 2,50	R\$ 57.052,50

2.1. O valor total deste termo de apostilamento é de R\$ 513.495,19 (Quinhentos e treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

TOTAL

DA COLONIA

22.823

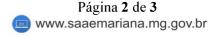
legislação vigente.

Sobremesa: Doce industrializado.

5

UNID.





R\$ 1,86

R\$ 42.450,78

R\$ 513.495,19



## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

**3.1** As demais clausulas constantes no contrato N° 015/2025, permanecem inalteradas. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

**4.1** O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal "O Monumento", por conta da **CONTRATANTE**, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Mariana, 13 de agosto de 2025.

Ronaldo Camelo da Silva
Diretor Executivo – SAAE Mariana
(CONTRATANTE)

À MINEIRA GOURMET LTDA
CNPJ: 19.052.545/0001-70
(CONTRATADA)

Testemunha 1

Testemunha 2



**TESTEMUNHAS:** 



